



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ 08.587.396/0001-27

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 017/2026.

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria, nos termos do art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente Indicação, para que seja encaminhada à Senhora Prefeita Municipal o seguinte pleito:

Indico ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas de valorização dos artistas locais, com incentivo à produção cultural e garantia de remuneração justa.

Justificativa:

A presente Indicação tem como objetivo reconhecer a relevância dos artistas locais para a preservação, promoção e fortalecimento da cultura do Município de Pendências, tornando-se fundamental a implementação de medidas que assegurem o devido reconhecimento e valorização desses profissionais.

A valorização dos artistas da terra contribui significativamente para o desenvolvimento cultural, social e econômico do município, além de fortalecer a identidade local e incentivar o surgimento de novos talentos.

Nesse contexto, faz-se imprescindível que o Poder Público promova ações efetivas que garantam o pagamento de cachês justos, a realização de eventos culturais e o apoio contínuo à produção artística, assegurando que os artistas locais sejam devidamente reconhecidos, incentivados e valorizados.

Gabinete da Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz

Pendências/RN, 06 de abril de 2026.

Joseny de Oliveira Ramos Queiroz
Joseny de Oliveira Ramos Queiroz

Vereadora - PSB

¹⁰¹⁴⁰
RECEBI

EM 06/04/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Dennys César S. de Menezes
Dennys César S. de Menezes
Secretário Legislativo